

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (TJ/RR)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E
DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 5 – TJ/RR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, para os cargos de nível superior, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: ADMINISTRADOR

10000966, Antonio Bonfim da Conceição, 5.22 / 10009846, Araneiza Rodrigues da Silva, 9.50 / 10009034, Arthur Azevedo, 6.63 / 10009553, Clemente Leonardo Vasconcelos Braz, 6.85 / 10016077, Derbi Mota de Souza, 8.35 / 10010936, Diane Souza dos Santos, 8.23 / 10013290, Diego Martins Correia, 2.38 / 10011779, Elano Loureiro Santos, 7.11 / 10005152, Jose Nilton Pereira da Silva, 0.52 / 10000921, Jose Peres Vilar Neto, 7.58 / 10009560, Leoniza Keila da Silva Carneiro, 3.77 / 10008604, Lilian Matos Calacina Ferreira, 8.98 / 10000858, Luciana Menezes de Medeiros Menke, 9.53 / 10014297, Luciana Trindade de Souza, 8.43 / 10004066, Marcia Gardenia Abreu Lima, 4.83 / 10003796, Moacir Jose Rossetti Junior, 4.68 / 10004196, Tainah Westin de Camargo Cesar, 8.09 / 10000061, Wagner Pontes de Sousa, 5.48.

1.1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10010659, Renato de Carvalho Bezerra Junior, 6.09.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA PROCESSUAL

10001523, Alcenir Gomes de Souza, 2.70 / 10010713, Anderson Sousa Lorena de Lima, 6.68 / 10001582, Bruno Scabarossi, 6.98 / 10002563, Carlos Wanderley Barbosa de Lima, 8.06 / 10013952, Caroline da Silva Bessa, 3.16 / 10009125, Cayo Cezar Dutra, 9.00 / 10013835, Cintia Schulze, 5.85 / 10012663, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, 9.93 / 10011057, Diego Marcelo da Silva, 5.43 / 10009659, Eduardo Quezado do Nascimento Araujo, 5.30 / 10007050, Emilia Nayara Fernandes da Silva, 10.00 / 10010034, Fernanda Larrisa Soares Braga Cantanhede, 4.40 / 10010157, Francisco Alexandre das Chagas Silva, 5.70 / 10001857, Francisco Raimundo Albuquerque, 9.58 / 10002583, Francisco Socorro Pinheiro dos Anjos, 8.67 / 10011066, Henrique de Melo Tavares, 1.55 / 10009308, Janne Kastheline de Souza Farias, 8.45 / 10013884, Jawilson da Costa Oliveira, 4.44 / 10012209, Joao Cloves Vieira, 2.22 / 10001627, Jose de Ribamar Silva Veloso, 7.33 / 10009522, Julio Fernando Longuinho Batista dos Santos, 6.80 / 10004188, Marco Aurelio Carvalhaes Peres, 7.17 / 10000713, Maria das Graças Oliveira da Silva, 1.74 / 10008293, Paulo Henrique Lira Araujo, 6.20 / 10011038, Paulo Mateus Souza da Silva, 7.17 / 10005150, Rafaelly da Silva Lampert, 10.00 / 10005022, Raphael Phillipe Alverenga Perdiz, 6.19 / 10003079, Rodrigo Araujo de Magalhaes, 9.29 / 10001665, Ronaldo Nogueira Marques, 5.50 / 10009428, Roseane Silva Magalhaes, 9.87 / 10007725, Rudinei San Martins Behling, 9.87 / 10002979, Samuel Parente Albuquerque, 9.93 / 10008822, Saulo Rodrigues Leotty, 7.05 / 10002004, Suelen Marcia Silva Alves, 9.91 / 10000094, Suellen Peres Leitao, 8.38 / 10015891, Thiago Campos da Silva, 3.36 / 10000880, Thiago dos Santos Duailibi, 7.93 / 10004399, Wagner Seleme Possebon, 10.00 / 10013514, Washington de Sousa Goes, 6.93 / 10001050, Wendlaine Berto Raposo, 7.27.

1.1.1.2 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10007155, Dayla Loren Marques Franca, 1.59 / 10003874, Elton Pantoja Amaral, 2.17 / 10006859, Francisca Kercia da Rocha, 6.35 / 10013540, Jacilene Leite de Araujo, 8.47 / 10000257, Janio Ferreira, 5.96 / 10013584, Lucelia Mendes Vieira, 3.93 / 10013420, Shiromir de Assis Eda, 5.11 / 10007780, Wemerson de Oliveira Medeiros, 7.29.

1.1.3 CARGO 3: BIBLIOTECOMISTA

10000418, Madrice Pereira da Cunha, 5.16 / 10007884, Rosineia Silva da Silva, 4.69 / 10001607, Williams Costa de Oliveira, 7.60.

1.1.4 CARGO 4: CONTADOR

10001008, Alcilene Reis Martins, 3.50 / 10006413, Diego Farias de Oliveira, 0.23 / 10005099, Elisangela Carneiro de Araujo, 0.00 / 10010488, Eneas Amon Marques Cardoso, 0.00 / 10012057, Hildevan Xavier Camara da Silva, 0.00 / 10003860, Luan de Araujo Pinho, 6.42 / 10002154, Luis Claudio Assis da Paz, 7.09 / 10003723, Rodrigo Alves Lopes, 2.00 / 10002334, Yano Leal Pereira, 5.67.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para os cargos de nível superior, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: Universidade Estadual de Roraima (UERR) – Rua 7 de Setembro, nº 231 – Canarinho, Boa Vista/RR

2.1.2 DATA: 30 de setembro de 2012 HORÁRIO: 9 horas (horário local)

10006859, Francisca Kercia Da Rocha / 10013540, Jacilene Leite De Araujo / 10000257, Janio Ferreira / 10010659, Renato De Carvalho Bezerra Junior / 10013420, Shiromir De Assis Eda / 10007780, Wemerson De Oliveira Medeiros.

3 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do Edital nº 1 – TJ/RR, de 5 de junho de 2012, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável **27 de setembro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_12.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declaram com deficiência para os cargos de nível superior será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_12, na data provável de **9 de outubro de 2012**.

DESEMBARGADOR LUPERCINO DE SÁ NOGUEIRA FILHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima